

Portaria nº. 151 /2025 Col. do Gurguéia, 14 de agosto de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 200/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, que originou o Processo Administrativo nº 003/2025, de 10/06/2025, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei Municipal nº 200/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia do Gurgueia e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

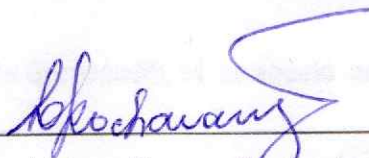
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Colônia do Gurgueia, COLÔNIA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE BRITO, CPF nº 133.058.588-77, professora C Nível VI 40 HA, matrícula nº 1307-1, aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – Piauí, 14 de agosto de 2025



Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal

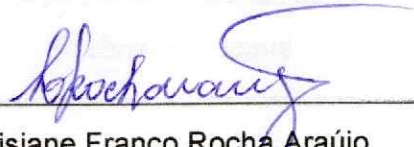
Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



PROCESSO Nº. 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA

A	Vencimento, de acordo com o art. 01, da Lei 409/2025 que dispõe sobre atualização do Piso Salarial Nacional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí e dá outras providências.	R\$	6.836,46
B	Progressão, de acordo com o art. 24º da Lei 201/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Colônia do Gurgueia.....	R\$	1.888,79
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	8.725,25
	TOTAL A RECEBER	R\$	8.725,25
	Colônia do Gurgueia/PI, 14 de agosto de 2025.		


Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal